



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4995, de 30 de junho de 2022.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Elaine Souza Pereira**, efetiva no cargo analista de Gestão Municipal – Contabilidade, para responder como responsável técnica contábil, pela unidade gestora da Prefeitura Municipal de Marilândia, em substituição ao servidor **Gustavo Bergamaschi**, no período de 01 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 30 de junho de 2022.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 30/06/2022.

  
**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 30/06/2022 SERVIDOR
--------------------------------------------------------------------------------------------------

  
**Maria Helena Rosa da Silva**  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 30/06/2022  
  
**Gilmar Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C/2